

PORTARIA N.º 096, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.498 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **JOANA DARC FREITAS RODRIGUES** (matrícula nº. 2730-1), ocupante do cargo de *Auxiliar de Escola*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. **2023.12.1000031PA**.

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
08/05/1990	16/10/1990	COMUM	PRIVADO	21029020.1.00011/22-8	INSS
01/06/1991	15/09/1991	COMUM	PRIVADO	21029020.1.00011/22-8	INSS
01/12/1993	01/02/1995	COMUM	PÚBLICO	21029020.1.00011/22-8	INSS
16/03/1995	13/06/1995	COMUM	PRIVADO	21029020.1.00011/22-8	INSS
01/04/1996	30/09/1998	COMUM	PÚBLICO	21029020.1.00011/22-8	INSS
01/05/2004	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	21029020.1.00011/22-8	INSS